

## **INDICAÇÃO Nº 215/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para que estabeleça uma escala, em forma de rodízio, dos advogados pertencentes ao quadro da referida secretaria, a fim de não prejudicar o bom atendimento ao público, pois vários munícipes têm reclamado que por várias vezes procuram o departamento e são informados de que não há profissional especializado no momento para sanar suas dúvidas.

Plenário Vereador José Ikeda,  
15 de abril de 2013.

**JOÃO CARLOS CONTIERO**  
Vereador